



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 366/2025-GP/TCE**

Natal, 19 de novembro de 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XX, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e tendo em vista a nomeação para exercício de função gratificada a que se refere a Portaria nº 360/2025-GP/TCE,

**R E S O L V E:**

**Excluir** o servidor **JADSON ANDERSON MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 10.161-3, Auditor de Controle Externo, da lista constante no Anexo Único da Portaria nº 115/2025-GP/TCE, de 10 de abril de 2025, com efeitos financeiros a contar da data da publicação desta Portaria.

Publique-se.

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**  
Presidente do TCE/RN